



Bel. Maria Ester R. de Sampaio
Notaria e Registradora

Paulo Oliveira Sousa
Escrivente Jur. Substituto

Antônio Carlos R. de Sampaio
Escrivente Juramentado



Patrícia Cardoso Sampaio
Escrivente Autorizada

Pauliana Chaves Almeida de Araujo
Escrivente Autorizada

Arteniza Gomes F. da Silva
Escrivente Autorizada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

OS 29.908

C E R T I F I C O, que revendo neste Cartório o Livro nº 2-FZ, Registro de Imóveis, nele às **fls. 33** consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral: **MATRICULA Nº 29.714 - IMÓVEL - UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, Frente para a Av. Castro Alves, constituído do Lote 21 (vinte e um), denominado Lote 21-A (vinte e um A), da Quadra 21, do loteamento denominado RESIDENCIAL OURO VERDE, com a área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). CIM 05.46.021.021A.0001-11A1, medindo de Frente: 6,00m (seis metros) para a Avenida Castro Alves, Lateral Direita: 25,00m (vinte e cinco metros) com o Lote 022, Lateral Esquerda: 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote 021 e Fundos: 6,00 (seis metros) com o lote 008, Formato do Lote: retangular. Situado na quadra formada pelas seguintes av/ruas: Castro Alves, Contorno, Monteiro Lobato e Adelino Andrade. Distante da esquina com a Avenida Contorno, medindo 60,00m (sessenta metros). Desmembrado de uma área maior de 300,00m² (trezentos metros quadrados), conforme mapa datado de Dezembro/2016, (as) pelo Engenheiro Civil Rogério Rosa Lopes – CREA – 5063025420 e pelo diretor do departamento de arrecadação, Levilson Oliveira Lima – ART n.º MA20160068751. Havido anteriormente por compra feita da firma **V.S. DE MATOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.080.579/0001-42, localizada na Av. Santa Luzia, 01, Jardim de Alah, nesta cidade de Açailândia/MA; representado pelo titular **Sr. Vanderley Silva de Matos**, brasileiro, casado, empresário, portador da CLRG nº M5976679 SSP/MG e do CPF nº 858.802.216-87, residente e domiciliado na Av. Alexandre Costa, nº 03, Quadra 08, Parque Planalto, nesta cidade de Açailândia/MA, conforme Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 077, às fls. 194 e vº, em 18.08.2016. **PROPRIETÁRIO:** firma **G.M VILARINDO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.093.434/0001-53, com sede na Av Santa Luzia, nº 768 andar 2, Centro, nesta cidade neste ato representada pelo sócio **Sr. Genuerlys Mota Vilarindo**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, portador do CPF nº 888.885.503-30 e do CLRG nº 455082952 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rosendo Teixeira Lima, Qd 52 Lt 16, Vila Bom Jardim, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** AV-03/28.377, fls. 125, do Livro nº 2-FP, neste Cartório. **VALOR: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Açailândia/MA., 23 de Janeiro de 2017. **Selo: 24 663 864.** Emolumentos: R\$ 60,50 + Ferc: R\$ 1,80 = Total: R\$ 62,30 >> Ferj: R\$ 6,75. Rem: 16/04.**

AV-01/29.714 - Protocolo nº 41.821/17. Açailândia/MA., 17 de Abril de 2017. Em requerimento datado de 06.03.2017, a firma proprietária do imóvel, vem a esta oficial, requerer a averbação da seguinte edificação: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de alvenaria, piso de cerâmica, teto de madeira de lei, telhas de barro, forro de gesso e murada, com as seguintes dependências: **01 sala de estar, 01 cozinha, 01 quarto, 01 suíte, 01 circulação e 01 banheiro social, com área construída de 63,88m²** (sessenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados), apresentou Habite-se nº 252/2017, datado de 21.03.2017 e Alvará de Construção nº 377/2017, datado de 07.03.2017, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, ART sob nº MA20170079410 e CND - Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros sob nº 000782017-88888546, emitida em 06.04.2017 com validade 03.10.2017, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. **VALOR: R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais).

Açailândia/MA., 17 de Abril de 2017. **Selo: 025 096 202** Emolumentos: R\$ 847,50 + Ferc: R\$ 25,40 = Total: R\$ 872,90 >> Ferj: R\$ 101,70. Rem: 17/16.

R-02/29.714 - Protocolo nº 42.33/17. Açailândia/MA., 02 de Agosto de 2017. **TRANSMITENTE: G.M. VILARINDO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 21.093.434/0001-53, situada em Av. Santa Luzia, 768, Andar 2, Centro em Açailândia/MA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, registrada sob NIRE nº 21 6 0001498-1, representada na conformidade da cláusula SEXTA de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21 6 000198-1, em sessão de 16 de setembro de 2014, pelo sócios **Genuerlys Mota Vilarindo**, nacionalidade brasileira, nascido em 14.05.1980, servidor público municipal, portador de Carteira de Identidade nº 455082952, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 21.06.1995 e do CPF nº 888.885.503-30, solteiro, residente e domiciliado em R Rosendo Teixeira Lima, 16, 52, VI Bom Jardim em Açailândia/MA. **ADQUIRENTES: KASILENE DA SILVA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 27.11.1980, servidor público municipal, portador de Carteira de Identidade nº 158061420002, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 14.11.2000 e do CPF 006.727.163-48, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **FRANCISCO DA SILVA FERREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10.06.1982, servidor público municipal, portador de Carteira de Identidade nº 1191576997, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 25.08.1999 e do CPF 015.724.983-23, residentes e domiciliados em R Leonardo Queiroz Qd B, SN, Esq C A Gaspar, Novo Bacabal em Açailândia/MA. **CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Kedley Souza Jorge**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1989, economiário, portador da carteira de identidade 17171092001-5 SSP/MA em 28/09/2008 e do CPF 034.785.183-50, conforme procuração lavrada às folhas 194, do livro nº 3010, em 30 de Abril de 2013, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 145 a 146, do livro nº 700, em 02 de Julho de 2014, no Tabelionato do 1º Ofício em São Luis/MA. **TITULO: Compra e Venda com Obrigações e Alienação Fiduciária. IMÓVEL VENDIDO: Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: UMA CASA RESIDENCIAL**, com área construída de **63,88m²** (sessenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados) em **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, Frente para a **Av. Castro Alves**, constituído do Lote 21 (vinte e um), denominado **Lote 21-A** (vinte e um A), da **Quadra 21**, do loteamento denominado **RESIDENCIAL OURO VERDE**, com a área de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), caracterizado na aludida matrícula. **FORMA DO TITULO: CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, datado de 17.07.2017, sob nº **8.4444.1619595-5**; com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais). Financiamento concedido pela **CAIXA R\$ 103.500,00** (cento e três mil e quinhentos reais). Pagou R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) de Imposto de Transmissão "inter-vivos" à Prefeitura Municipal desta cidade em data de 27.07.2017, através do Banco do Brasil, apresentou Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal nº 00000247922017, datada de 31.07.2017 com validade até



Bel. Maria Ester R. de Sampaio
Notaria e Registradora

Paulo Oliveira Sousa
Escrivente Jur. Substituto

Antônio Carlos R. de Sampaio
Escrivente Juramentado



Patrícia Cardoso Sampaio
Escrivente Autorizada

Pauliana Chaves Almeida de Araujo
Escrivente Autorizada

Arteniza Gomes F. da Silva
Escrivente Autorizada



29.09.2017, apresentou Certidão Negativa de Ações Cíveis, datada de 01.08.2017, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 134706869/2017, emitida em 01.08.2017 com validade até 27.01.2018, Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual, nº 050657/17, datada de 22.06.2017 e Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 1268.51DA.588F.731F, emitida em 22.06.2017 com validade 19.12.2017, **conforme consulta negativa realizada na Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 03.08.2017 sendo gerado código HASH: ae26.b0f0.7162.4d22.3438.5bab.6523.a412.cf0d.02fc, em nome do outorgante, fica arquivada neste cartório relatório de consulta em nome da vendedora. Açailândia/Ma., 02 de Agosto de 2017. Selo: 25 603 947 Emolumentos: R\$ 847,40 + Ferc: R\$ 25,40 = Total: R\$ 872,80 >> Ferj: R\$ 101,68. Rem: 17/31.**

R-03/29.714 – Açailândia/MA., 02 de Agosto de 2017. DEVEDORES FIDUCIANTES: KASILENE DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 27.11.1980, servidor público municipal, portador de Carteira de Identidade nº 158061420002, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 14.11.2000 e do CPF 006.727.163-48, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge FRANCISCO DA SILVA FERREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 10.06.1982, servidor público municipal, portador de Carteira de Identidade nº 1191576997, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 25.08.1999 e do CPF 015.724.983-23, residentes e domiciliados em R Leonardo Queiroz Qd B, SN, Esq C A Gaspar, Novo Bacabal em Açailândia/MA. CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência de Açailândia/MA. FORMA DO TITULO – CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, datado de 17.07.2017, sob nº 8.4444.1619595-5; com prazo de 360 prestações mensais. Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 7,6600, Efetiva: 7,9347. Valor da Prestação Inicial: Taxa Contratada - R\$ 1.011,09 (um mil onze reais e nove centavos). Taxa Porta de Negócios: R\$ 970,09 (novecentos e setenta reais e nove centavos). Valor da Dívida: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Açailândia/Ma., 02 de Agosto de 2017. Selo: 25 603 948 Emolumentos: R\$ 847,40 + Ferc: R\$ 25,40 = Total: R\$ 872,80 >> Ferj: R\$ 101,68. Rem: 17/31.

AV-04/29.714. Protocolo nº 55.442/23. Açailândia/MA 24 de novembro de 2023. CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26. §1º da Lei 9.514/97. Conforme Certidão de Decurso de Prazo, por não ter sido purgado à mora no prazo legal do CONTRATO sob nº 8.4444.1619595-5, caracterizado na aludida matrícula. Açailândia/MA., 24 de novembro de 2023. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD030189FIYINMCX4KMXXF51, 24/11/2023 15:48:56, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, KASILENE DA SILVA OLIVEIRA, FRANCISCO DA S..., Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-05/29.714 – Protocolo nº 55.442/23. Açailândia/MA, 24 de novembro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. VALOR: R\$ 118.891,62 (cento e dezoito e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). CERTIFICO a vista do Requerimento recebido via site da ONR, datado 26/10/2023 (as) Milton Fontana -

Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à adimplência/FL, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Agência de Açailândia/MA, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao CONTRATO sob nº **8.4444.1619595-5** registrado sob nº **R-03** desta matrícula, requereu em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, o registro de **UMA CASA RESIDENCIAL**, com área construída de **63,88m²** (sessenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados) em **UM TERRENO** nesta cidade de **Açailândia, Estado do Maranhão**, Frente para a **Av. Castro Alves**, constituído do Lote 21 (vinte e um), denominado **Lote 21-A** (vinte e um A), da **Quadra 21**, do loteamento denominado **RESIDENCIAL OURO VERDE**, com a área de **150,00m²** (cento e cinquenta metros quadrados), caracterizado na aludida matrícula. Foi pago o ITBI-Imposto de Transmissão de Imóveis, inter-vivos sob guia nº 553569 no valor de R\$ 2.374,37, através da Caixa Econômica Federal na data de 24/10/2023. Apresentou: CND nº 4037/23 válida até 26/12/2023, Laudo de Avaliação do imóvel urbano nº 805/2023, ambos expedidos pela Fazenda Pública Municipal. Açailândia/MA., 24 de novembro de 2023. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD030189UDU2KSCVMRA05V82, 24/11/2023 15:49:28, Ato: 16.3, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, KASILENE DA SILVA OLIVEIRA, FRANCISCO DA S..., Total R\$ 2.000,68 Emol R\$ 1.802,43 FERC R\$ 54,07 FADEP R\$ 72,09 FEMP R\$ 72,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. **Certifico que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme Art. 557, Código de normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade.**

O referido é verdade e dou fé.
Açailândia/MA., 24 de Novembro de 2023.

29908

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030189E2VT7ZUFUNLQXR87, 24/11/2023 15:56:38, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OS 29908, Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



29908

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE0301891EGBSWUHZXY9XJ59, 24/11/2023 15:56:38, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OS 29908, Total R\$ 8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23 FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

